



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 5 (cinco) membros titulares para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, observar, *in loco*, as próximas eleições legislativas na Venezuela e estabelecer diálogo com todas as forças políticas daquele país, de modo a contribuir, dentro dos princípios constitucionais que regem a política externa brasileira, para o aprimoramento das nossas relações bilaterais com aquela importante nação vizinha e amiga.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira vem acompanhando com grande preocupação a crise que se abate sobre a Venezuela, com graves repercussões no plano social, político e econômico naquele país.

Como país vizinho com o qual temos profundos vínculos de amizade e solidariedade e com o qual partilhamos mais de dois mil quilômetros de fronteira, a Venezuela é muito importante para o Brasil. Assim, o nosso país não pode se omitir, sem interferir nos assuntos internos daquele país, ante uma situação que também nos afeta, bem como a todo o subcontinente.

Recordamos, a esse respeito, que a Venezuela é membro pleno, ainda que suspenso, do Mercosul e membro ativo da Unasul, da CELAC e da OEA. Trata-se, portanto, de um país chave para a integração regional e a estabilidade geopolítica da América do Sul.



Não é do interesse nacional do Brasil que a crise na Venezuela persista ou se agrave. Nesse sentido, é mister assinalar que as próximas eleições legislativas na Venezuela, que ocorrerão no dia 6 de dezembro, se constituem em oportunidade para uma solução pacífica e democrática da crise interna venezuelana.

Contudo, a recente visita do secretário de Estado dos EUA, Sr. Mike Pompeo, à fronteira do Brasil com a Venezuela agravou ainda mais a crise. Tal visita constituiu-se numa provocação à Venezuela e em um palanque eleitoral para o presidente Donald Trump. Infelizmente, o chanceler Ernesto Araújo coonestou com esse uso indevido e afrontoso à soberania nacional do solo pátrio para as finalidades geopolíticas e eleitorais de outro país.

Em sentido contrário a iniciativas que agravam a crise em nosso vizinho, a ideia desta Comissão é a de que o Senado Federal, em elevada missão de diplomacia parlamentar, possa ofertar o seus serviços, no sentido de aferir a lisura do pleito eleitoral venezuelano e entabular diálogo construtivo com todas as forças políticas da Venezuela, com vistas ao adensamento diplomático das nossas relações bilaterais com aquele importante vizinho, em estrita consonância com os princípios constitucionais que regem a política externa da República Federativa do Brasil.

Assim sendo, pedimos o apoio dos nobres Pares a esta importante propositura.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2020.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)